




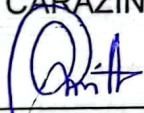
1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

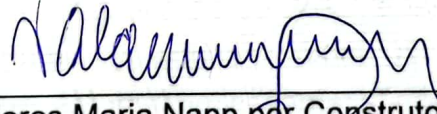
Nº 25.506.-ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz Construtora Del Rijo S.A., como adiante se declara. Saibam quantos este instrumento público de procuração bastante virem que aos quatro (04) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Carazinho/RS, neste Primeiro Tabelionato, compareceu como outorgante, **CONSTRUTORA DEL RIJO S.A**, pessoa jurídica de nacionalidade brasileira inscrita no CNPJ sob nº 04.853.691/0001-27, com sede nesta cidade, na Estrada Passo da Capoeira, 277, Bairro São Sebastião, neste ato representada por sua Diretora Presidente **FERNANDA JUNGES SCHMITT**, CI nº 1058715416, expedida pela SJS/RS em 31/01/1995, CPF nº 737.773.400-06, brasileira, arquiteta, nascida em 08/09/1974, filha de Nelson Schmitt e de Vera Maria Junges Schmitt, maior, solteira, que declara não viver em união estável, residente e domiciliada na Praça Marechal Deodoro, 170/61, Bairro Centro Histórico, no município de Porto Alegre/RS, e Diretora Vice Presidente **VALDERES MARIA NAPP**, OAB/RS nº 13.712, CPF nº 278.970.280-20, brasileira, advogada, nascida em 30/06/1950, filha de Osvaldo Lang e de Valdi Elci Arend Lang, viúva, que declara não viver em união estável, residente e domiciliada na Rua Pedro Vargas, 591/402, nesta cidade conforme Estatuto Social, Ata de Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade Anônima, Rerratificação da 12ª Alteração Contratual e Ata de Assembleia Geral Ordinária, registradas na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 16/04/2019, 07/01/2021 e 20/03/2024, sendo que as representantes declaram que não existem alterações posteriores que alterem a administração da empresa, as quais ficam arquivadas nestas notas no Livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legais nºs 82, 111 e 131, às folhas 151/169, 078/084 e 137/142, registros nºs 3.655, 4.996 e 5.657, respectivamente, a presente identificada documentalmente como a própria por mim, **NATALIA VATRIN LOPES**, Escrevente Autorizada, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. Pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **PABLO MELLO DAROLD**, CI nº 9109784646, expedida pela SSP/RS em 21/02/2017, CPF nº 010.419.130-95, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 02/12/1996, maior, filho de Luciano Darold e Lenara

Mello de Oliveira Darold, solteiro, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim 1490/123, nesta cidade, a quem confere os poderes abaixo mencionados, para tratar dos negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, sempre dentro dos limites estabelecidos no Estatuto Social, os quais são de conhecimento do outorgado, podendo representar amplamente a outorgante em quaisquer formas de licitações, pregões ou quaisquer outras formas de concorrências públicas, com poderes para apresentar propostas, lances, impugnações, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, contratos, cartas de preços e propostas, renunciar e interpor recursos, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, enfim, praticar todos os atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, vedado o substabelecimento. **A presente procuração é válida somente pelo prazo de um (01) ano.** E assim me pediu que lhe fizesse este instrumento, que lhe li, foi achado conforme, aceitou, ratifica e assina. Eu, NATALIA VATRIN LOPES, Escrevente Autorizada, que a digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

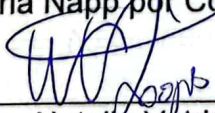
EM TESTEMUNHO  DA VERDADE
CARAZINHO, 04 DE JULHO DE 2024



Fernanda Junges Schmitt por Construtora Del Rijo S.A.



Valderes Maria Napp por Construtora Del Rijo S.A.



Natalia Vátrin Lopes
Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 145,00 + R\$ 11,80 + R\$ 4,35 = R\$ 161,15 (0107.04.1300001.38619 = R\$ 4,90;
0107.01.2100002.62650 = R\$ 2,00; 0107.04.1300001.38618 = R\$ 4,90)
Emolumentos + selos: R\$ 145,00 + R\$ 11,80 = R\$ 156,80



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096685 51 2024 00035375 13